



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.752, 25 de maio de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA NORMATIVA Nº 683, DE 20 DE MAIO DE 2020

Regulamenta as atividades relativas à gestão do conteúdo da SGPedia na intranet do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de ferramenta de apoio, a fim de propiciar a disponibilidade, celeridade, padronização e confiabilidade das informações prestadas pela área de gestão de pessoas; e

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar de forma efetiva as informações relacionadas a pessoal, visando à confiabilidade de dados e informações, à comunicação efetiva e à qualidade no atendimento,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as atividades relativas à gestão do conteúdo da SGPedia na intranet do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios-MPDFT.

Art. 2º A SGPedia é a página da intranet destinada à pesquisa de informações de matérias relativas à gestão de pessoas no MPDFT.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Parágrafo único. A SGPedia tem como diretriz a disponibilização de informações de forma correta, fácil e rápida, sempre com foco nos usuários dos serviços da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP.

Art. 3º Constarão da SGPedia formulários, preferencialmente eletrônicos, informações, processos de trabalho, perguntas frequentes, normas, pareceres e outros documentos relacionados aos serviços prestados pela SGP.

§ 1º Os conteúdos em formato PDF deverão estar disponíveis em OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres).

§ 2º As leis e outras normas deverão constar em sua versão atualizada.

Art. 4º Compete à Subsecretaria de Atendimento e Informação-SUATI da SGP:

- I - formatar os conteúdos conforme padrão previamente aprovado;
- II - publicar as páginas e os respectivos conteúdos; e
- III - manter os links e formulários atualizados.

Art. 5º Compete às unidades administrativas da SGP, relativamente às matérias de sua competência:

- I - elaborar material informativo e encaminhá-lo para publicação;
- II - zelar pela correção das informações publicadas;
- III - propor melhorias no formato da apresentação do conteúdo e dos formulários; e
- IV - revisar periodicamente e atualizar o conteúdo sempre que houver alterações de normas e procedimentos.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Parágrafo único. O Secretário de Gestão de Pessoas designará os assuntos de competência de cada área.

Art. 6º Revogar a Portaria Normativa PGJ nº 298, de 13 de janeiro de 2014.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.041121/2020-75,

RESOLVE:

Designar a servidora **HELENA MENEZES PALHETA DE OLIVEIRA**, matrícula 4315-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I do Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010055), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível, código FC-02 (58000012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.050671/2020-85,

RESOLVE:

Designar a servidora **VALERIA ANTONIA OLIVEIRA SILVA MARTINS DE SOUZA**, matrícula 4921-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Fazenda Pública da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001074).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.050936/2020-45,

RESOLVE:

Designar, de 8 a 12/6/2020, **WESLEY SARAIVA GUEDES JUNIOR**, matrícula 5460-7, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.050937/2020-90,

RESOLVE:

Designar, de 29/6 a 3/7/2020, **WESLEY SARAIVA GUEDES JUNIOR**, matrícula 5460-7, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.051416/2020-50,

RESOLVE:

Designar, a contar de 8/6/2020, o servidor **PAULO CARVALHO ESPINDOLA FILHO**, matrícula 4224-2, Analista do MPU/Supporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-02 (62030104), dispensando, em consequência, o servidor **MARCELO CARLOS MENDES MEIRA**, matrícula 5134-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO